**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 141/2014**

**Processo : 378/2014**

**Objeto :** REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REGISTRO/SP (FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014).

**PREÂMBULO**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos n° 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** designados conforme Portarias 001/2015 e 002/2015 de 05/01/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, as Declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação e as Declarações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**REPRESENTANTES EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

CLÁUDIO MASSAYOSHI TAKAKI QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA

--------------------------------------------------------------------------------

JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO VISUAL

--------------------------------------------------------------------------------

SAULO DOS SANTOS CLAUDINO STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLUÇÕES L

--------------------------------------------------------------------------------

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, momento em que o senhor pregoeiro informa o encerramento do credenciamento e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O senhor pregoeiro antes do inicio da Fase de Lances, informa aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o senhor pregoeiro solicita aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas. Devendo a contratada executar os serviços dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

O senhor pregoeiro informa aos participantes que em caso de três penalidades por atraso na execução dos serviços, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o senhor pregoeiro informa que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA \*\*\* \*\*\* 10:06:05 Sem Proposta

GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO V 57.616,0000 30,63% 10:05:16 Selecionada

STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLU 44.105,0400 0,00% 10:05:31 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO V 57.616,0000 0,00% 10:07:13 Declinou

Fase : Negociação

STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLU 44.105,0400 0,00% 10:07:57 Vencedor

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLUÇÕES LTD \*\*\* \*\*\* 10:09:40 Sem Proposta

QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA 173.500,0000 0,00% 10:10:04 Selecionada

GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO 173.500,0000 0,00% 10:09:22 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO 173.500,0000 1,01% 10:11:27 Declinou

QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA 171.765,0000 0,00% 10:11:10

Fase : Negociação

QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA 171.765,0000 0,00% 10:12:10 Vencedor

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Encerrado

STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLUÇÕES LTDA. 44.105,0400 1º Lugar

GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E SE 57.616,0000 2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 002.00 Encerrado

QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA .............. 171.765,0000 1º Lugar

GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E S 173.500,0000 2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR VALOR

ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO

001.00 STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLUÇ 44.105,0400 44.105,0400 Vencedor

----------------------------------------------------------------------------------------------------

002.00 QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA 171.765,0000 171.765,0000 Vencedor

----------------------------------------------------------------------------------------------------

**HABILITAÇÃO**

Abertos os 2º Envelopes dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Estando as empresas **QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA – ME** e **STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLUÇÕES LTDA - ME** declaradas **HABILITADAS.**

A Equipe de Apoio fará a verificação dos documentos do **FGTS** posteriormente, devido a indisponibilidade do site da **Caixa**. Caso a certidão apresentada seja divergente da constante no referido site, a empresa será desclassificada.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLUÇÕES L 44.105,0400 Vencedor

--------------------------------------------------------------------------------

002.00 QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA 171.765,0000 Vencedor

--------------------------------------------------------------------------------

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação as empresas classificadas em 1º lugar conforme segue: **STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLUÇÕES LTDA - ME** no **lote 01** no valor total de **R$ 44.105,04 (quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e quatro centavos)** e a empresa **QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA – ME** no **lote 02** no valor total de **R$ 171.765,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**. Perfazendo este processo licitatório o **valor total de R$ 215.870,04 (duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta reais e quatro centavos).**

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Passado este prazo, os envelopes serão inutilizados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Representantes dos licitantes presentes.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ASSINAM:** | | |
| **REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)** | **PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO** |
| ----------------------------------------  CLÁUDIO MASSAYOSHI TAKAKI  QUADROMÍDIA OUTDOORS LTDA      ----------------------------------------  JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA  GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERV. EIRELI - ME      ----------------------------------------  SAULO DOS SANTOS CLAUDINO  STUDIO ART PUBLICIDADE E SOLUÇÕES LTDA. - ME | ----------------------------------------  CLAUDICIR ALVES VASSÃO  Pregoeiro      ----------------------------------------  MARJORIE YURI TAMASHIRO  Equipe de Apoio    ----------------------------------------  RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA  Equipe de Apoio |